



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MATOS COSTA-SC
RELATÓRIO DE GESTÃO
INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS: JANEIRO A DEZEMBRO 2016

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

| | |
|-----------|---|
| Entidade: | Secretaria Municipal de Assistência Social de Matos Costa |
| CNPJ: | 14.785.501/0001-35 |
| Endereço: | Rua Manoel Lourenço de Araujo s/ nº |
| Telefone: | (49) 3572 11 05 |
| E-mail: | smamatoscosta@conection.com |
| Site | http://www.matoscosta.sc.gov.br |

b) Rol dos Responsáveis:

| | |
|-----------------------|---|
| Prefeito Municipal | Raul Ribas Neto |
| CPF nº | 558.526.379-04 |
| Ato de Nomeação | Ata de Posse da Câmara de Vereadores e Termo de Posse |
| Ato Exoneração e data | Portaria de exoneração 31/12/2016 |
| Endereço Residencial | Rua Lauro Muller nº 66 |
| E-mail | prefeito@matoscosta.sc.gov.br |
| Gestora | Elisangela Gonçalves Tibes |
| CPF nº | 799.920.219-34 |
| Ato de Nomeação | 007/2013 de 02/01/2013 |
| Ato Exoneração e data | |
| Endereço Residencial | Rua Frei Rogério s/nº |
| E-mail | elisangelagtibes@hotmail.com |

c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social.

CMDI: Conselho Municipal de Direito do Idoso.

CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CMHIS: Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social

d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, fundo público de gestão orçamentária, financeira e contábil, com objetivo de proporcionar recursos para cofinanciar à gestão, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, foi instituído através da Lei N°848, de dezembro de 1996.

LOAS: (Lei Orgânica da Assistência Social) institui e define o perfil da política de assistência social e lhe dá sustentação legal

PNAS: (Política Nacional de Assistência Social) desenvolve e detalha a política de assistência social de acordo com as definições da LOAS, traçando o seu direcionamento em termos de gestão, serviços, controle, financiamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA –SC Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, Centro - CEP 89.420-000-
CNPJ nº 83.102.566/0001-51- Fone: 3572-1121- e –mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



SUAS: (Sistema Único de Assistência Social) cria instrumentos de operacionalização da lei e da política.

II. Informações sobre a Gestão Orçamentária e Financeira da Unidade:

a) Identificação do Programa:

| Unidade Gestora: 03 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE MATOS COSTA | | | | | |
|---|-------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| Projeto | Previsão | Suplementações | Anulações | Execução | Saldo atual |
| 1003 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA SOCIAL | | | | | |
| | 5.501,00 | 0,00 | 5.500,00 | 0,00 | 1,00 |
| Atividade | Previsão | Suplementações | Anulações | Execução | Saldo atual |
| 2035 - MANUT. DAS ATIV. DE ASSIT. SOCIAL | | | | | |
| | 501.920,00 | 30.800,00 | 3.920,00 | 509.160,12 | 19.639,88 |
| 2051 - MANUT. PISO VARIÁVEL - SCFV | | | | | |
| | 73.320,00 | 17.000,00 | 12.000,00 | 77.075,56 | 1.244,44 |
| 2052 - MANUT. PISO BÁSICO FIXO | | | | | |
| | 79.100,00 | 0,00 | 0,00 | 66.938,13 | 12.161,87 |
| 2053 - MANUT. IGD - SUAS | | | | | |
| | 12.132,00 | 0,00 | 0,00 | 3.374,47 | 8.757,53 |
| 2054 - MANUT. IGD - BF | | | | | |
| | 16.110,00 | 30.085,12 | 0,00 | 17.195,78 | 28.999,34 |
| 2055 - MANUT. Progr. Sociais - Estado | | | | | |
| | 54.100,00 | 18.344,85 | 0,00 | 30.331,56 | 42.113,29 |
| Total da Unidade | 742.183,00 | 96.229,97 | 21.420,00 | 704.075,62 | 112.917,35 |

b) Comparação da Metas Físicas e Financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente;

Em relação às informações solicitadas, esta não é possível identificar, visto que o PPA, não contempla as informações solicitadas.

c) Atividades desenvolvidas na Secretaria de Assistência Social

A política de assistência social oferece um conjunto de serviços para garantir que o cidadão não fique desamparado quando ocorram situações inesperadas, nas quais a sua capacidade de acessar direitos sociais fica comprometida.

Essas situações podem estar relacionadas à idade da pessoa, ou quando algum membro da família depende de cuidados especiais, se envolve com drogas ou álcool, perde o emprego, se envolvem em situações de violência, os membros da família se distanciam ou quando há algum desastre natural na comunidade.

A Assistência Social oferta serviços para fortalecer as famílias e desenvolver sua autonomia, apoiando-as para que superem eventuais dificuldades e acessem os direitos sociais, evitando o rompimento de laços. Também apóia o fortalecimento da comunidade, incentiva sua mobilização e ainda oferta benefícios e abrigos, garantindo a sobrevivência em momentos críticos.

Além disso, trabalha em parceria com outras políticas públicas e encaminha os cidadãos a outros órgãos quando as situações enfrentadas não podem ser resolvidas somente pela assistência social, como nos casos que envolvem desemprego, violência, doenças, acesso à educação, saneamento básico, moradia, entre outros. No decorrer do ano de 2016 a Secretaria desenvolveu várias atividades tais como:

- concessão de benefícios eventuais, tais como cestas básicas, auxílio funeral e auxílio aluguel social.
- administração do Fundo e dos sistemas do MDS,
- compras de alimentação, higiene, artesanato e matérias didáticos entre outros com processo licitatórios,
- organizações de agenda para carro INSS e demais locais,
- pactuação de cursos com Empresa Mundo do Sono e IFSC de costureiro industrial,
- capacitação para equipe em Criciúma e Florianópolis,

João



- reuniões mensais na região da Amarp,
- capacitação com membros do conselho da Assistência em Luzerna e Florianópolis,
- aquisição de equipamentos eletrônicos,
- reforma de cadeiras do Cras e confecção de cortinas para Terceira Idade,
- manutenção e troca de pneus do carro da assistência,
- reuniões e estudos sobre o caderno de orientações do MDS por toda a equipe das assistências social,
- acompanhamento para crianças abrigadas no abrigo em Porto União,
- aquisição de ar condicionado para Centro da Terceira Idade,
- palestra para beneficiários do bolsa família,
- reunião com prefeito e demais secretários para resolver problemas da administração em um todo,
- foram adquiridos equipamentos para a cozinha industrial em processo licitatório,
- materiais de construção para algumas reformas nos espaços da Assistência Social.
- equipe da assistência social participou do mutirão de trabalhos de pinturas e limpeza para embelezamento de nossa cidade.

Serviços Oferecidos:

PAIF

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é oferecido no CRAS, Centros de Referência da Assistência Social e tem como objetivo apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

O trabalho social com famílias é realizado no âmbito do PAIF. É um conjunto de procedimentos realizados com o objetivo de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de uma família. Este trabalho estimula as potencialidades das famílias e da comunidade, promove espaços coletivos de escuta e troca de vivências.

O PAIF oferece atendimento às famílias, visitas domiciliares, orientações e encaminhamento a outros serviços e políticas do Governo Federal. O serviço também apoia ações comunitárias, por meio de palestras, ajudando a comunidade na construção de soluções para o enfrentamento de problemas comuns. O PAIF tem reunião mensalmente das dependências do Cras, contando ainda com uma oficina de artesanato para o desenvolvimento de renda e uso próprio. Este ano foi desenvolvido a campanha de agasalho e distribuídos para as famílias do PAIF, e também a doação de feijões com parceria da secretaria de Agricultura. O Cras ainda oferece lanche para os integrantes do grupo do PAIF.

SCFV

O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF). O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários.

É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

O serviço pode ser ofertado no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) ou nos Centros de Convivência.

Podem participar crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único.

O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.

Os usuários do SCFV são organizados em grupos, a partir de faixas etárias ou intergeracionais:

- Crianças e adolescentes de 7 a 15 anos
- Adolescentes de 15 a 17 anos
- Jovens de 18 a 29 anos
- Adultos de 30 a 59 anos

Handwritten signature



Atividades desenvolvidas nos grupos de crianças e adolescentes:

- Aulas de artesanato, aulas de musicas, atividades físicas, culturais e de lazer,
- fanfarra com diversas apresentações no município ainda uma apresentação em Porto União e outra na cidade de Antonio Olinto com premiações em ambas,
- Moção de Aplausos e Congratulações proporcionado pela vereadora Danuza Rodrigues em reconhecimento ao excelente trabalho desenvolvido pela Assistência deste Município,
- festa do dia das crianças com brincadeiras, gincanas e doces,
- oficina de teatro com apresentação de peça em Porto União e primeira amostra de cine em nossa cidade,
- confraternização de páscoa com chocolates e coffe brack,
- festa junina com danças de quadrilhas, pescaria e comes e bebes,
- festa de Natal parceria Assistência com Lions e Prefeitura,
- Exposição dos trabalhos artesanais realizados pelos grupos,
- Participação dos grupos de musicas nas missas,
- encerramento grupos de crianças e adolescente coffe brak e entrega de matérias e bombons
- encerramento de Natal com apresentações dos grupos crianças e idosos
- viagem cultural e de lazer para Guaratuba com os adolescentes

Atividades desenvolvidas no grupo da Terceira Idade:

- Aulas de artesanato, atividades físicas culturais e de lazer,
- participação em jogos em Caçador parceria secretaria de Esporte
- todo mês é feito uma festa para comemorar os aniversariantes do mês,
- participação em bailes na região
- baile municipal dos idosos animado por Zé Morais
- Coral Em Cantos da Terceira Idade participação na missa e realizou a primeira missa sertaneja,
- participação em jogos em Caçador
- festa de páscoa
- festa junina com danças de quadrilhas, pescaria e comes e bebes
- encerramento da terceira idade coffe brak e entrega de cestas para cada idoso
- viagem cultural e de lazer para Enseada com grupo da Terceira Idade
- encerramento de Natal com apresentações dos grupos crianças e idosos

Medidas Socioeducativas

O adolescente autor de ato infracional é responsabilizado por determinação judicial a cumprir medidas socioeducativas, que contribuem de maneira pedagógica, para o acesso a direito e para a mudança de valores pessoais e sociais dos adolescentes. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, as medidas socioeducativas podem acontecer em liberdade, em meio aberto ou, com privação de liberdade, sob internação.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) oferece o serviço de proteção social a adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). No caso de nosso município, que não possuímos CREAS, temos uma equipe especializada na gestão para atender os casos encaminhados. A finalidade é prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens encaminhados pela Vara de Infância e Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente ou Juiz Singular. Também cabe ao CREAS fazer o acompanhamento do adolescente, contribuindo no trabalho de responsabilização do ato infracional praticado.

O Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto possui interface com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, devendo, assim, compor o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo. O Plano tem como objetivo organizar a rede de atendimento socioeducativo e aprimorar e monitorar a atuação dos responsáveis pelo atendimento a adolescentes em conflito com a lei. O adolescente em medida de Liberdade Assistida é encaminhado, onde será acompanhado e orientado.

Handwritten signature in blue ink.



A Liberdade Assistida pressupõe certa restrição de direitos e um acompanhamento sistemático do adolescente, mas sem impor ao mesmo o afastamento de seu convívio familiar e comunitário. Essa medida é fixada pelo prazo mínimo de seis meses, podendo ser prorrogada, revogada ou substituída caso a Justiça determine.

Prestação de Serviços à Comunidade, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, a prestação de serviços à comunidade consiste na realização de atividades gratuitas de interesse geral, por período não superior a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos, Bem como em programas comunitários governamentais.

As tarefas são atribuídas conforme aptidões do adolescente, devendo ser cumpridas durante jornada máxima de oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados, ou em dias úteis, de modo a não prejudicar a frequência escolar ou jornada normal de trabalho. O cumprimento da medida socioeducativa de PSC não pode Dar margem à exploração do trabalho do adolescente.

Acompanhamento: encaminhado pela Vara de Infância e Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente ou Juiz Singular, o adolescente é recebido pelos técnicos responsáveis e orientado sobre as medidas aplicadas pelo juiz. Ele também é informado e encaminhado, caso seja necessário, a outros serviços da assistência social e a outras políticas públicas.

Esse acompanhamento é informado por meio de relatórios à Justiça. O juiz determina a continuidade ou o fim da medida aplicada. Em caso de descumprimento, o juiz pode determinar inclusive a privação de liberdade. O acompanhamento ao adolescente é estabelecido de acordo com os prazos legais: no mínimo seis meses para a medida de Liberdade Assistida e inferior a seis meses para a medida de Prestação de Serviços à Comunidade. Este ano tivemos 02 acompanhamentos;

BPC na Escola

O Programa BPC na Escola tem como objetivo garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC). Isso é feito por meio de ações intersetoriais com a participação da União, estados, municípios e do Distrito Federal.

É uma iniciativa interministerial, que envolve os ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), da Educação (MEC), da Saúde (MS) e a Secretaria de Direitos Humanos (SDH). Entre os principais objetivos estão a identificação das barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola e o desenvolvimento de ações intersetoriais, envolvendo as políticas de Assistência Social, de Educação, de Saúde e de Direitos Humanos. Para identificar essas barreiras, são aplicados questionários aos beneficiários durante visitas domiciliares. Posteriormente, é realizado o acompanhamento dos beneficiários e de suas famílias pelos técnicos dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), e das ações intersetoriais desenvolvidas pelos grupos gestores do Programa.

É por meio do acompanhamento de beneficiários que são apontadas diversas atividades e ações que podem ser feitas para superação das barreiras vivenciadas pelas crianças e adolescentes com deficiência. É uma forma da equipe do CRAS ter encaminhado os beneficiários e suas famílias aos serviços socioassistenciais ou a outras políticas públicas, quando for necessário.

Sendo assim, o Acompanhamento de Beneficiários, que consta no Sistema BPC na Escola, possibilita também o registro do atendimento socioassistencial dos beneficiários e suas famílias, realizado pelos técnicos do CRAS, no município, por meio de situações diagnosticadas a partir das informações coletadas durante a visita domiciliar para Aplicação do questionário.

Acompanhamento das Ações Intersetoriais, outro módulo que consta no Sistema BPC na Escola, possibilita o registro de ações articuladas intersetorialmente para a superação das barreiras de acesso e permanência na escola do público do Programa. Para isso, é necessária ação articulada entre as áreas de Assistência Social, Educação, Saúde e Direitos Humanos.

Benefícios Assistenciais

Os benefícios assistenciais fazem parte da política de Assistência Social e são um direito do cidadão e dever do Estado. Esses benefícios são divididos em duas modalidades: o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) E OS Benefícios Eventuais.



O Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) garante a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo à pessoa idosa com 65 anos ou mais e à pessoa com deficiência de qualquer idade. Nos dois casos, o cidadão que pleiteia o benefício deve comprovar não possuir meios de se sustentar ou de ser sustentado pela família.

Os Benefícios Eventuais são caracterizados por serem suplementares e temporários prestados aos cidadãos e às famílias em casos de morte, situações de vulnerabilidade provisória e de calamidade pública. O município concedeu auxílio alimentação, auxílio funeral e auxílio aluguel social com recursos próprios.

IGD/SUAS

O Sistema Único de Assistência Social (Suas) comporta quatro tipos de gestão: da União, do Distrito Federal, dos estados e dos municípios. As responsabilidades da União passam principalmente pela formulação, apoio, articulação e coordenação de ações. Os estados, por sua vez, assumem a gestão da assistência social dentro de seu âmbito de competência, tendo suas responsabilidades definidas na Norma Operacional Básica (NOB/Suas).

No caso da gestão municipal e do Distrito Federal, são possíveis três níveis de habilitação ao Suas: inicial, básica e plena. A gestão inicial fica por conta dos municípios que atendam a requisitos mínimos, como a existência e funcionamento de conselho, fundo e planos municipais de assistência social, além da execução das ações da Proteção Social Básica com recursos próprios. No nível básico, o município assume, com autonomia, a gestão da proteção social básica. No nível pleno, ele passa à gestão total das ações socioassistenciais. Em relação ao nosso município estamos na gestão da proteção social básica.

Os recursos deverão ser utilizados no aprimoramento da gestão do SUAS, incentivando investimentos na organização, gestão, estruturação e manutenção dos serviços e sua integração com benefícios e transferências de renda, gestão dos programas como o Plano Brasil Sem Miséria e Programa BPC na Escola e BPC Trabalho. O IGDSUAS deverá auxiliar na estruturação da gestão do trabalho e educação permanente do SUAS, na implantação da vigilância socioassistencial e do monitoramento do SUAS no âmbito da gestão e serviços. Por fim, é importante ressaltar que ao menos 03% dos recursos do IGDSUAS devem ser utilizados para o apoio técnico e operacional aos conselhos de assistência social. Neste ano o município investiu os 03% na capacitação de conselheiros.

O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO IGD PBF

O Índice de Gestão Descentralizada do Município (IGDM) mede a qualidade das ações realizadas pelo município nas ações de cadastramento, de atualização cadastral e de acompanhamento das condicionalidades de educação e saúde. Também verifica se o município aderiu ao Sistema Único de Assistência Social (Suas) e se as gestões e os Conselhos municipais registraram, no Sistema SuasWeb, as informações relativas à prestação de contas. No cálculo do índice, é considerada ainda a quantidade de registros de Acompanhamento Familiar realizados pelo município no Sistema de Condicionalidades (Sicon) e a data da última atualização dos dados referentes à gestão municipal realizada no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF).

Com base no valor do IGD-M alcançado, o MDS calcula, a cada mês, quanto cada município vai receber. Os recursos financeiros são repassados apenas quando alcançado índice mínimo nas taxas e na média das taxas do cálculo do IGD-M, além de ter aderido à gestão do Suas e registrado a aprovação da prestação de contas do ano anterior no Sistema SuasWeb. O Demonstrativo Sintético do IGD é encontrado na aba.

No decorrer de nossos trabalhos, os recursos são investidos além da manutenção dos serviços prestados, na capacitação dos técnicos e conselheiros.

Programa Bolsa Família

O Programa atende às famílias que vivem em situação de pobreza e de extrema pobreza. Foi utilizado um limite de renda para definir esses dois patamares. Assim, podem fazer parte do Programa: todas as famílias com renda por pessoa de até R\$ 85,00 mensais; famílias com renda por pessoas entre R\$ 85,01 e R\$ 174,00 mensais desde que tenham crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos.

Portanto são realizadas diariamente no setor Bolsa Família, cadastramento e atualizações cadastrais, e visitas domiciliares mensais. Atualmente em nosso município existem 117 famílias recebendo recursos junto ao programa e 740 cadastradas.

Handwritten signature or initials in blue ink.



c) Contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho-art.9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as conseqüências sobre os resultados planejados;

Durante a realização das ações envolvendo as despesas efetuadas, foram efetuados por meio de Decreto emitido sob o numero 051/2016 de 19 de Outubro de 2016, sendo canceladas as despesas com serviços extraordinários em todas as secretarias, exceto nos casos de urgência e emergência;

d) As razões e /ou circunstâncias para a permanência de Restos A Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

Obs: Conforme demonstrativo houve permanência de restos a pagar processados por mais de um exercício financeiro.

| | |
|---|-----------------|
| Restos A Pagar Não Processados (I) | 5.033,07 |
| (+) Inscições do Exercício Anterior | 0,00 |
| (+) Inscritos em Exercícios Anteriores | 0,00 |
| (-) Cancelamentos | 0,00 |
| Restos a Pagar a Liquidar | 0,00 |
| Restos a Pagar em Liquidação | 0,00 |
| Restos a Pagar Liquidado a Pagar | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Pagos | 0,00 |
| (+) Inscição do Exercício de 2016 | 5.033,07 |
| Restos Processados (II) | 0,00 |
| (+) Inscições do Exercício Anterior | 341,89 |
| (+) Inscritos em Exercícios Anteriores | 3.652,55 |
| (-) Cancelamentos | 3.994,44 |
| Restos a Pagar | 0,00 |
| (-) Restos Pagos | 0,00 |
| (+) Inscição do Exercício de 2016 | 0,00 |
| Totais da Unidade 5.033,07 | |

Em relação a permanência de restos a pagar processados e as anulações eram realizados por meio de Decreto quando o prazo decorria de três anos.

III-INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

Em relação ao quadro de pessoal efetivo, não há ociosidade, todos cumprindo suas funções, o quadro de funcionários está completo de acordo com a demanda, havendo controle dos horários com o uso do relógio ponto e organização no local de trabalho. Hoje no quadro temos somente três funcionários comissionados um sendo o Gestor, um coordenador de grupo e o outro o motorista.

Quanto a contratação temporária, tem-se respeitado os cumprimentos de prazo, exercícios de funções e documentação, este ano ocorreu uma contratação temporária sendo a da psicóloga. Na parte de terceirizado tivemos a contratação por meio de processo licitatório de um orientador de grupo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

8

No decorrer do presente ano, houve a contratação de três estagiárias. Todos estando aptos a funções desenvolvidas, sendo as atividades de acordo com a proposta de estágio, os documentos e contratos de acordo com a legislação exigida.

| QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - anual | |
|---|------------------|
| Despesa Realizada Mensal da Folha de Pagamento por Vínculo/Mês | |
| VINCULO | TOTAL SERVIDORES |
| Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo (servidores) | 08 |
| Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão com vínculo efetivo com a Unidade Gestora | 01 |
| Servidores contratados por tempo determinado | 01 |
| Total | 10 |

DEMONSTRATIVO MENSAL

| Vínculo | Despesa Mensal da Folha de Pagamento por Vínculo/Mês (55) | | | | | | TOTAL |
|---|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | |
| Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo (servidores) | 14.607,47 | 12.443,16 | 12.307,49 | 12.888,77 | 12.881,14 | 12.881,14 | 78.009,17 |
| Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente | 7.827,93 | 7.201,97 | 7.324,28 | 6.329,92 | 7.099,78 | 7.128,93 | 42.912,81 |
| Servidores contratados por tempo determinado | x | x | x | x | 2.627,58 | 2.627,58 | 5.255,16 |
| Total | 22.435,40 | 19.645,13 | 19.631,77 | 19.218,69 | 22.608,50 | 22.637,65 | 126.177,14 |

| Vínculo | Despesa Mensal da Folha de Pagamento por Vínculo/Mês (55) | | | | | | TOTAL |
|---|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | |
| Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo (servidores) | 12.831,28 | 13.927,42 | 13.968,21 | 14.725,86 | 14.777,03 | 14.596,40 | 84.826,20 |
| Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente | 7.212,45 | 6.126,99 | 6.802,58 | 6.981,22 | 5.980,79 | 6.919,92 | 40.023,95 |
| Servidores contratados por tempo determinado | 2.627,58 | 2.627,58 | 2.627,58 | 2.627,58 | 2.627,58 | 3.960,15 | 17.098,05 |
| Total | 22.671,31 | 22.681,99 | 23.398,37 | 24.334,66 | 23.385,40 | 25.476,47 | 141.948,20 |

| Vínculo | TOTAL ANUAL |
|---|-------------------|
| | R\$: |
| Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo (servidores) | 162.835,37 |
| Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente | 82.936,76 |
| Servidores contratados por tempo determinado | 22.353,21 |
| Total | 268.125,34 |

Botões



Valores consolidados da folha de pagamento mês a mês:

JANEIRO

| 1- Despesa Bruta Com Pessoal | No Período | No Exercício |
|--|------------------|------------------|
| I) Pessoal Ativo | 44.571,23 | 44.571,23 |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 35.708,72 | 35.708,72 |
| 319013 - Obrigações Patronais | 6.362,51 | 6.362,51 |
| 319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização | 2.500,00 | 2.500,00 |
| II) Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 |
| III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II) | 44.571,23 | 44.571,23 |

FEVEREIRO

| 1- Despesa Bruta Com Pessoal | No Período | No Exercício |
|--|------------------|------------------|
| I) Pessoal Ativo | 39.196,40 | 83.767,63 |
| 319007 - Contribuicao a Entidades Fechadas de Previdencia | 304,23 | 304,23 |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 26.245,13 | 61.953,85 |
| 319013 - Obrigações Patronais | 12.647,04 | 19.009,55 |
| 319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização | 0,00 | 2.500,00 |
| II) Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 |
| III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II) | 39.196,40 | 83.767,63 |

MARÇO

| 1- Despesa Bruta Com Pessoal | No Período | No Exercício |
|--|------------------|-------------------|
| I) Pessoal Ativo | 32.643,65 | 116.411,28 |
| 319007 - Contribuicao a Entidades Fechadas de Previdencia | 729,57 | 1.033,80 |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 25.777,15 | 87.731,00 |
| 319013 - Obrigações Patronais | 6.136,93 | 25.146,48 |
| 319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização | 0,00 | 2.500,00 |
| II) Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 |
| III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II) | 32.643,65 | 116.411,28 |

ABRIL

| 1- Despesa Bruta Com Pessoal | No Período | No Exercício |
|--|------------------|-------------------|
| I) Pessoal Ativo | 32.692,68 | 149.103,96 |
| 319007 - Contribuicao a Entidades Fechadas de Previdencia | 720,22 | 1.754,02 |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 25.789,53 | 113.520,53 |
| 319013 - Obrigações Patronais | 6.182,93 | 31.329,41 |
| 319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização | 0,00 | 2.500,00 |
| II) Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 |
| III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II) | 32.692,68 | 149.103,96 |

MAIO

| 1- Despesa Bruta Com Pessoal | No Período | No Exercício |
|---|------------|--------------|
| I) Pessoal Ativo | 35.036,11 | 184.140,07 |
| 319007 - Contribuicao a Entidades Fechadas de Previdencia | 367,55 | 2.121,57 |

Handwritten signature/initials in blue ink.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

10

| 1- Despesa Bruta Com Pessoal | No Período | No Exercício |
|--|-------------------|---------------------|
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 28.157,72 | 141.678,25 |
| 319013 - Obrigações Patronais | 6.510,84 | 37.840,25 |
| 319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização | 0,00 | 2.500,00 |
| II) Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 |
| III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II) | 35.036,11 | 184.140,07 |

| JUNHO | No Período | No Exercício |
|--|-------------------|---------------------|
| 1- Despesa Bruta Com Pessoal | | |
| I) Pessoal Ativo | 33.925,48 | 218.065,55 |
| 319007 - Contribuicao a Entidades Fechadas de Previdencia | 0,00 | 2.121,57 |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 27.641,04 | 169.319,29 |
| 319013 - Obrigações Patronais | 6.284,44 | 44.124,69 |
| 319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização | 0,00 | 2.500,00 |
| II) Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 |
| III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II) | 33.925,48 | 218.065,55 |

JULHO

| 1- Despesa Bruta Com Pessoal-JULHO | No Período | No Exercício |
|--|-------------------|---------------------|
| I) Pessoal Ativo | 33.865,25 | 251.930,80 |
| 319007 - Contribuicao a Entidades Fechadas de Previdencia | 0,00 | 2.121,57 |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 27.714,93 | 197.034,22 |
| 319013 - Obrigações Patronais | 6.150,32 | 50.275,01 |
| 319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização | 0,00 | 2.500,00 |
| II) Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 |
| III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II) | 33.865,25 | 251.930,80 |

AGOSTO

| 1- Despesa Bruta Com Pessoal | No Período | No Exercício |
|--|-------------------|---------------------|
| I) Pessoal Ativo | 34.590,02 | 286.520,82 |
| 319007 - Contribuicao a Entidades Fechadas de Previdencia | 409,40 | 2.530,97 |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 27.868,57 | 224.902,79 |
| 319013 - Obrigações Patronais | 6.312,05 | 56.587,06 |
| 319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização | 0,00 | 2.500,00 |
| II) Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 |
| III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II) | 34.590,02 | 286.520,82 |

SETEMBRO

| 1- Despesa Bruta Com Pessoal | No Período | No Exercício |
|-------------------------------------|-------------------|---------------------|
| I) Pessoal Ativo | 22.273,18 | 308.794,00 |

Handwritten signature



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

| I- Despesa Bruta Com Pessoal | No Período | No Exercício |
|--|-------------------|---------------------|
| 319007 - Contribuicao a Entidades Fechadas de Previdencia | 0,00 | 2.530,97 |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 28.614,22 | 253.517,01 |
| 319013 - Obrigações Patronais | - 6.341,04 | 50.246,02 |
| 319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização | 0,00 | 2.500,00 |
| II) Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 |
| III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II) | 22.273,18 | 308.794,00 |

OUTUBRO

| I- Despesa Bruta Com Pessoal | No Período | No Exercício |
|--|-------------------|---------------------|
| I) Pessoal Ativo | 30.401,24 | 339.195,24 |
| 319007 - Contribuicao a Entidades Fechadas de Previdencia | 0,00 | 2.530,97 |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 30.401,24 | 283.918,25 |
| 319013 - Obrigações Patronais | 0,00 | 50.246,02 |
| 319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização | 0,00 | 2.500,00 |
| II) Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 |
| III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II) | 30.401,24 | 339.195,24 |

NOVEMBRO

| I- Despesa Bruta Com Pessoal | No Período | No Exercício |
|--|-------------------|---------------------|
| I) Pessoal Ativo | 31.275,23 | 370.470,47 |
| 319007 - Contribuicao a Entidades Fechadas de Previdencia | 1.823,25 | 4.354,22 |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 29.451,98 | 313.370,23 |
| 319013 - Obrigações Patronais | 0,00 | 50.246,02 |
| 319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização | 0,00 | 2.500,00 |
| II) Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 |
| III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II) | 31.275,23 | 370.470,47 |

DEZEMBRO

| I- Despesa Bruta Com Pessoal | No Período | No Exercício |
|--|-------------------|---------------------|
| I) Pessoal Ativo | 58.841,79 | 429.312,26 |
| 319007 - Contribuicao a Entidades Fechadas de Previdencia | 869,82 | 5.224,04 |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 58.028,73 | 371.398,96 |
| 319013 - Obrigações Patronais | - 56,76 | 50.189,26 |
| 319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização | 0,00 | 2.500,00 |
| II) Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 |
| III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II) | 58.841,79 | 429.312,26 |



IV. AVALIAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERE:

O Fundo Municipal de Assistência Social, durante o ano de 2016, não realizou a transferência de recursos mediante convenio.

V. AVALIAÇÃO DA REGULARIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA, INCLUINDO AS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO:

Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

| CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE - UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item V, alínea "a") | | | | Exercício: |
|---|--------------------------------|------------------|-------------------------|--------------------|
| Modalidade/Forma | Obras e Serviços de Engenharia | Compras | Contratação de Serviços | Despesa Paga Anual |
| Concorrência | | | | |
| Tomada de Preços | | | | |
| Convite | | | | |
| Concurso | | | | |
| Pregão Presencial | X | 95.132,20 | | 95.132,20 |
| Pregão Eletrônico | | | | |
| Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II) | X | 7.950,00 | | 7.950,00 |
| Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses) | X | 44.951,67 | | 44.951,67 |
| Inexigibilidade de Licitação | | | | |
| Regime Diferenciado de Contratação (RDC) | | | | |
| Total | | 95.132,20 | | 95.132,20 |

b) Nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993, todas as divulgações foram realizadas no Diário Oficial da União, Estado, Regional e Mural, de acordo com os recursos. A comissão de Licitações foi nomeada através de Decreto nº 004/2016 de 15/01/2016. O órgão oficial do Município conforme prevê a Lei Orgânica Municipal de 1990 em seu art. 88 e Lei nº 852/97, sendo considerado o Mural Público, para publicação de atos oficiais. Evidenciamos que quando obrigatório o contrato é formalizado e elaborado de acordo com as normas legais, administrado pelo Departamento de Compras e Licitação. O acompanhamento e fiscalização de Contratos são efetuados além do Engenheiro municipal, pelos gestores municipais ou servidores designados para tal. Evidenciamos que quando obrigatório o contrato é formalizado e elaborado de acordo com as normas legais, administrado pelo Departamento de Compras e Licitação.

VI- INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

Durante o exercício de 2016, não foram expedidas recomendações pelo Controle Interno.

Matos Costas, 24 de fevereiro de 2017.


Elisângela Gonçalves Tibes

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social